

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 50166518220228210004  
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

Recuperanda:

**ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PERSICI**

**Abril de 2023**



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	2
• 2. Informações Processuais.....	5
2.1. Histórico Processual.....	6
2.2. Cronograma.....	7
2.3. Eventos do Mês.....	8
2.4. Créditos Concursais.....	9
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	10
3.1. Informações Gerais.....	11
3.3. Reunião com a Administração.....	12
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	14
4.1. Análise Setorial.....	15
4.2. Análise Financeira.....	16
• 5. Outras Informações.....	18
5.1. Créditos Extraconcursais.....	19
5.2. Informações Adicionais.....	20



# 1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades posteriormente elaborados por esta Equipe, assim como os principais documentos dos autos poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



[Brizola e Japur/Abastecedora de Combustíveis Persici](#)



# 1. Considerações Preliminares – Documentação Pendente

Ademais, acerca da documentação contábil mensal a ser enviada até o dia 20 do mês subsequente a que se referem as informações, esta Equipe Técnica, até o dia 20 de abril de 2023, não havia recebido:

- Balancetes contábeis de janeiro de **2022 a março de 2023**;
- Relação do ativo imobilizado de competência **2022**;
- Relação de pagamentos realizados entre **janeiro/2022 a fevereiro/2023**;
- Relatório do **E-CAC, SEFAZ-RS ou CNDs** equivalentes atualizadas;
- Fluxo de caixa realizado de **2022 e 2023, assim como o projetado**;
- Relatório mensal de funcionários de **janeiro/2022 a fevereiro/2023**;



Nº	Descrição	Período	Status
<b>CONTÁBIL</b>			
1.1	Balanço contábil assinado;	jan/22 a fev/23	PENDENTE
1.2	Balancetes contábeis <b>mensais analíticos</b> em formato excel;	mai/22 a fev/23	PENDENTE
1.3	Balancetes contábeis <b>mensais sintéticos</b> em formato pdf;	jan/22 a fev/23	PENDENTE
1.4	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	jan/22 a fev/23	PENDENTE
1.5	Relação detalhada do ativo imobilizado (valor, depreciação... todas infos aplicáveis);	dez/22	PENDENTE
<b>FINANCEIRO</b>			
2.1	Extratos bancários mensais;	mar/22 a fev/23	ENVIADO
2.2	Relação de todos os pagamentos efetuados pela Empresa, identificando número da NF, CNPJ ou CPF, Valor, Data de Emissão e vencimento (Relatório de Contas a Pagar);	jan/22 a fev/23	PENDENTE
2.3	Relatório atualizado E-CAC, SEFAZ-RS e/ou CNDs Federais, Estaduais e Municipais	fev/23	PENDENTE
2.4	Fluxo de caixa realizado e projetado, em formato <b>excel ou pdf</b> ; (se aplicável)	2022 e 2023	PENDENTE
<b>OUTROS</b>			
3.1	Relatório mensal de funcionários (número de PJs, CLTs, contratações, demissões...);	jan/22 a fev/23	PENDENTE

## 2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 2.1. Histórico Processual
- 2.2. Cronograma Processual
- 2.3. Eventos do Mês
- 2.4. Créditos Concursais

## 2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 30/11/2022 e distribuída à 1ª Vara Cível da Comarca de Bagé/RS.

Determinada a realização de perícia prévia para analisar a viabilidade do pedido de Recuperação Judicial (E4), esta Equipe Técnica apresentou laudo completo no dia 19/01/2023, opinando pela intimação da peticionante para complementar a documentação acostada (E11). Emendada a Inicial (E22), esta Auxiliar do Juízo opinou pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial (E23).

Assim, preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, sobreveio o deferimento do processamento em decisão datada de 22/03/2023 (E34), com nomeação desta Equipe Técnica como Administradora Judicial.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedural, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo. A partir do deferimento do processamento da recuperação judicial teve início o *stay period* (art. 6º, § 4º da LRF), que findará em 18/09/2023.

Outrossim, o edital do art. 52, §1º, da LRF, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 24/03/2023 (E57).

Com isso, os credores e as Devedoras tinham até o dia 11/04/2023 para enviarem suas habilitações e/ou divergências de crédito diretamente ao Administrador Judicial (art. 7º, § 1º, da LRF), a partir de quando teve início o cômputo de quarenta e cinco dias para a apresentação da nova relação de credores pela Auxiliar do Juízo.

Ao final desse prazo de 45 dias, ou seja, até o dia 26/05/2023, o trabalho da Administração Judicial resultará no Relatório da Fase Extrajudicial de Verificação dos Créditos, acompanhado da minuta do edital contendo a relação de credores prevista no §2º do art. 7º, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial também teve início o prazo de sessenta dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, o qual findará em 03/06/2023.

É como se encontra o processo.



**DATA DO PEDIDO:** 30/11/2022



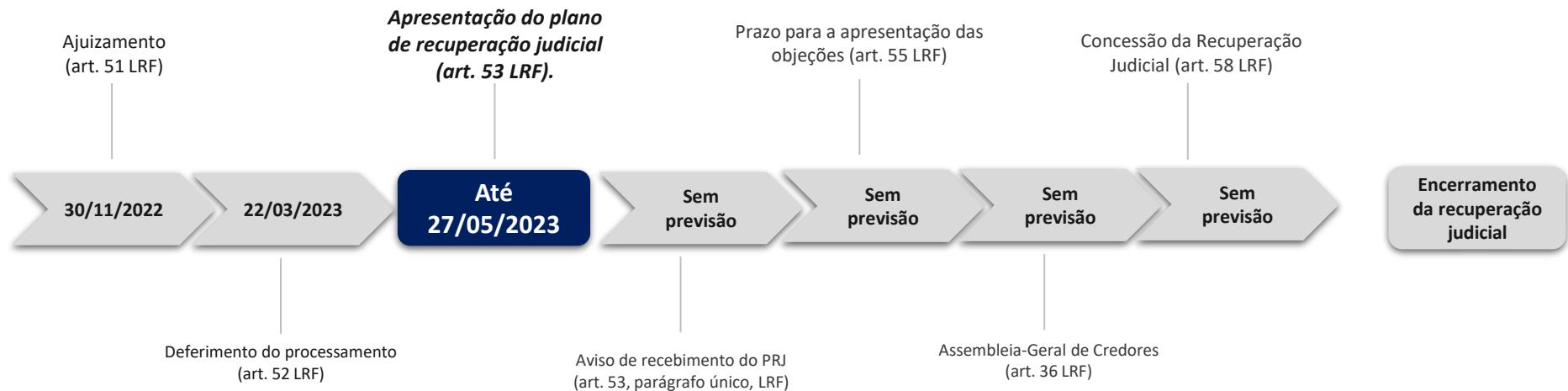
**DATA DO DEFERIMENTO:** 22/03/2023



**TÉRMINO DO STAY PERIOD:** 18/09/2023.

## 2.2. Cronograma Processual

### Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



### Cronograma da Verificação de Créditos:



## 2.3. Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002689-32.2022.8.21.0120) desde a data de seu ajuizamento:

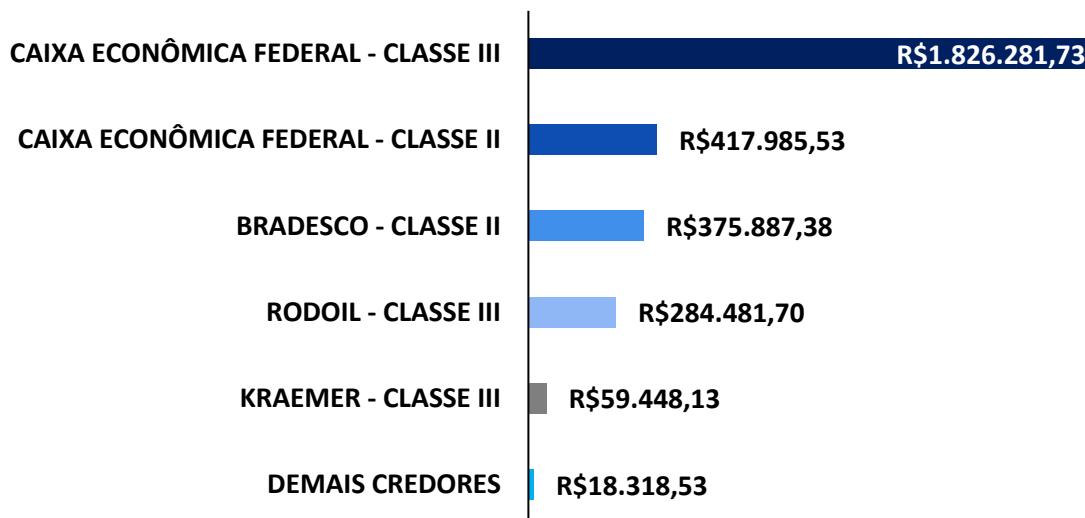
Data do Evento	Conteúdo	Autos
30/11/2022	Ajuizamento da Recuperação Judicial	Evento 1
15/12/2022	Despacho judicial determinando a realização de perícia prévia e nomeando esta Administração Judicial para o encargo	Evento 4
19/01/2023	Juntada da Perícia Prévia por esta Equipe Técnica, opinando pela necessidade de emenda à Inicial	Evento 11
20/01/2023	Despacho judicial determinando a intimação da Requerente para juntada da documentação solicitada pela Administradora Judicial	Evento 14
13/02/2023	Petição da Requerente comunicando a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão que desacolheu o pedido de pagamento das custas judiciais ao final	Evento 20
22/02/2023	Petição da Requerente para emenda à Inicial	Evento 22
27/02/2023	Manifestação da Administração Judicial opinando pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Evento 23
03/03/2023	Despacho judicial determinando a intimação da Requerente para o pagamento da primeira parcela das custas iniciais	Evento 24
10/03/2023	Manifestação da Requerente para fins de comprovação do pagamento da primeira parcela das custas iniciais	Evento 31
22/03/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Evento 34
23/03/2023	Juntada do termo de compromisso assinado por esta Administração Judicial	Evento 44
23/03/2023	Encaminhamento da minuta do edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 para disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico	Evento 55

## 2.4 Créditos Concursais

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de **R\$ 2.982.403,00**. A listagem resumida é apresentada a seguir:

Classe	Valor	Núm. Credores
Classe I	-	0
Classe II	R\$ 793.873	2
Classe III	R\$ 2.188.530	14
Classe IV	-	0
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.982.403</b>	<b>16</b>

Ainda, apresenta-se abaixo a lista sob a ótica dos **credores com maiores valores relacionados neste processo de insolvência**:



***Nota:** Os valores contidos nesta página são referentes ao edital publicado que alude o art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005.*

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

- 3.1. Informações Gerais
- 3.2. Reunião com a Administração

## 3.1 Informações Gerais

### ESTRUTURA SOCIETÁRIA

#### ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PERSICI LTDA.

CNPJ: 17.936.807/0001-33

**Sócio-Administrador:** Fernando Andreolla Persici

**Capital Social:** R\$ 3.000.000,00

**Data de abertura:** 12/04/2013

**Localização:** Rua Corredor da Mina, n.º 391, esquina com a Rua 503, Bairro Centro, CEP 96.445-000, Aceguá/RS.

### ATIVIDADE

#### ✓ Principal Atividade Econômica:

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

#### ✓ Atividades Econômicas Secundárias:

- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Hotéis;

### HISTÓRICO



**2013:** Início das atividades da Requerente no ramo de fornecimento de combustíveis, lubrificantes e sublocação do posto de combustíveis.



**2020:** Queda do volume de vendas ocasionada pela pandemia do coronavírus.



**2021:** Prejuízo de R\$ 798.954,17 no ano de 2021



**2022 – atualmente:** O conflito na Ucrânia gerou instabilidades no valor do petróleo, impactando o setor de combustíveis como um todo.

### QUADRO FUNCIONAL

Foram solicitados dados acerca da evolução do quadro funcional da Recuperanda nos últimos meses, mas nada foi recebido até a finalização do Relatório de Atividades. Uma vez que recebidas, esta Equipe reportará as informações no próximo Relatório.

Porém, cabe destacar que, em reunião online realizada em 24 de abril de 2023, o administrador da Recuperanda indicou que o quadro funcional na data era composto por **8 funcionários**.

## 3.2 Reunião com a Administração

A fim de se inteirar e de fiscalizar as atividades empresariais da Recuperanda, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os representantes da Empresa no dia 24 de abril de 2023. Segue o registro do encontro:



Em um primeiro momento, o Sr. Fernando, administrador da Recuperanda, teceu algumas considerações acerca do histórico e do funcionamento da Empresa, revelando que esta vem operando desde 2016 como posto de fronteira que oferece, também, serviços de hotelaria.

Aduziu que a Devedora vinha acumulando bons resultados desde o início de suas atividades, chegando a vender 420 mil litros de combustível por mês. Sucedeu que, com o advento da pandemia do coronavírus, que acarretou o fechamento das fronteiras e teve forte influência na variação cambial, as vendas da Empresa sofreram notória redução, culminando na necessidade de ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

A respeito das atuais operações da Recuperanda, afirmou que se cingem aos serviços prestados pelo posto de gasolina, desde o abastecimento de veículos até a loja de conveniência, bem como aos serviços de hotelaria, que contam com quatorze quartos à disposição. Quanto à atividade de troca de óleo, revelou que é terceirizada, mas há expectativa de que a Devedora passe a oferecer também este serviço.

Quanto ao prédio localizado na sede da Empresa, indicou que as atividades são realizadas sobre o registro de três números de matrícula distintos no Registro de Imóveis, sendo que duas matrículas são direcionadas ao posto de gasolina e à loja de conveniência e uma ao hotel e ao serviço de troca de óleo, através de contrato de locação com prazo de duração indeterminado.

Salientou que nesta última matrícula, direcionada ao hotel e à troca de óleo, a Empresa vem enfrentando algumas intempéries devido a um processo trabalhista ajuizado em face do locador no qual vêm sendo determinadas algumas medidas de constrição patrimonial.

Em decorrência disso, como o locador tem direito a apenas 2/3 da matrícula em questão, foi determinada a penhora do primeiro andar do hotel, sendo permitida a extensão das atividades da Devedora a uma parte do setor constrito para possibilitar o acesso aos demais níveis.

## 3.2 Reunião com a Administração

Questionado acerca do faturamento médio mensal da Devedora, revelou que atingiu a monta de R\$ 500 mil em março/2023 e de R\$ 378 mil até o momento de realização da reunião em abril/2023.

A fim de garantir o escorreito funcionamento das suas atividades, afirmou que a Recuperanda conta com oito funcionários e um gerente, todos centralizados no atendimento do posto de gasolina e com atuação esporádica no hotel.

Quanto aos serviços de hotelaria analisados isoladamente, o administrador da Empresa indicou que os seus custos ficam em torno da manutenção de suas condições, perfazendo a monta aproximada de R\$ 3 mil reais por mês, enquanto seu faturamento atingiu valores próximos de R\$ 12 mil, R\$ 9 mil e R\$ 8 mil nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, respectivamente.

Já no que tange ao posto de gasolina, aduziu que as vendas vêm aumentando desde o início do ano, passando de 53.5 mil litros em janeiro para 71 mil litros em março de 2023. Ainda, mencionou que os custos mais notáveis estão no setor operacional do posto, mormente no que tange à folha do quadro funcional e fretes.

Em relação aos principais clientes da Devedora, o seu administrador indicou que entre 70 e 80% são estrangeiros, o que vem aumentando devido à alta no preço dos combustíveis no Uruguai.

Ademais, afirmou que sua clientela é bastante pulverizada, não havendo dependência de qualquer cliente.

No que diz respeito às obrigações correntes, assegurou que todas estão em dia. Já quanto às obrigações tributárias, mencionou que a Devedora possui valores em atraso, razão pela qual vem aderindo a programas de parcelamento.

Por fim, questionado acerca das expectativas para o ano de 2023, o administrador da Empresa apresentou um certo otimismo com fulcro no acréscimo gradual nas receitas auferidas, entendendo já ter sido superada a pior fase de suas operações, de forma que cabe à Devedora promover a reorganização de suas atividades para retomar o funcionamento habitual.

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

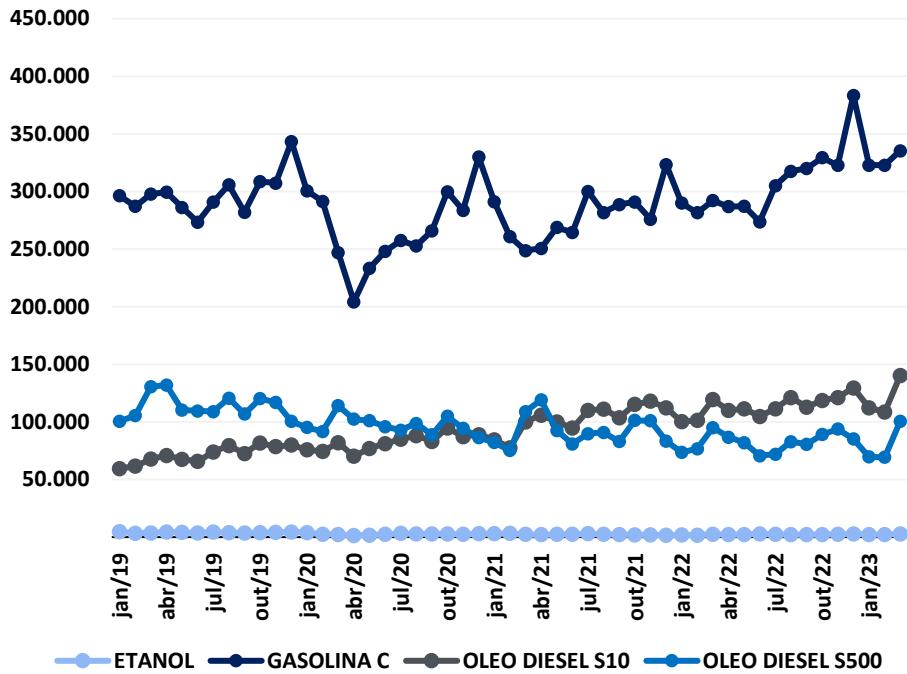
4.1. Análise Setorial

4.2. Análise Financeira

## 4.1 Análise Setorial

### VENDA DE COMBUSTÍVEIS

Abaixo apresenta-se a evolução da **venda de combustíveis** no Rio Grande do Sul, em milhares de litros, desde janeiro de 2019.



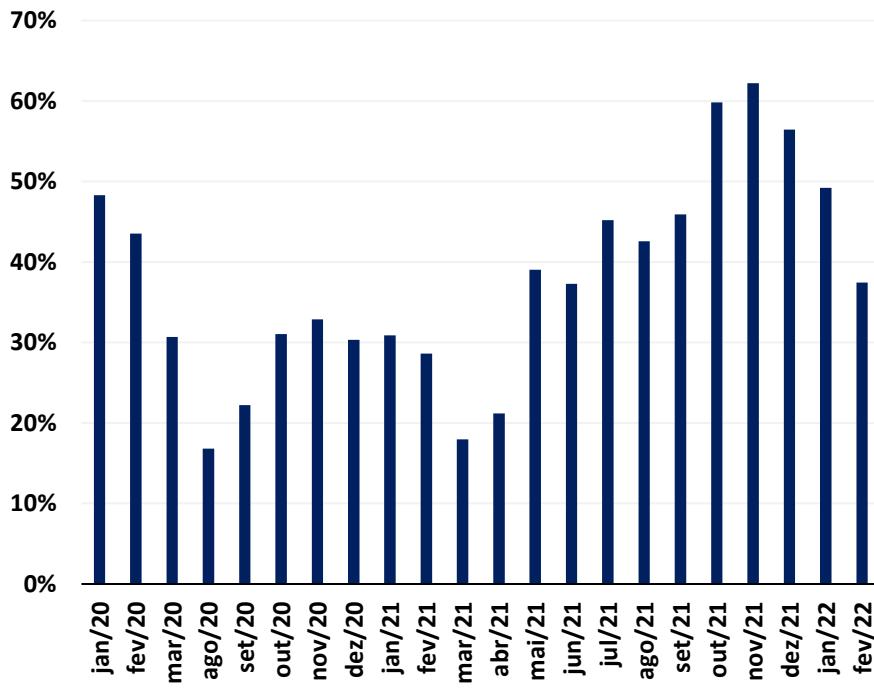
Ademais, cabe ressaltar o **crescimento** das vendas de combustíveis no estado desde 2020. Além disso, com o aquecimento das *commodities*, infere-se que a Devedora está atuando em um nicho com boas perspectivas para o ano vigente.

Fontes: [Receita Dados/Combustíveis](#)

[Zero Hora/Após período crítico na pandemia, setor hoteleiro tenta engatar retomada em Porto Alegre](#)

### OCUPAÇÃO DA REDE HOTELEIRA

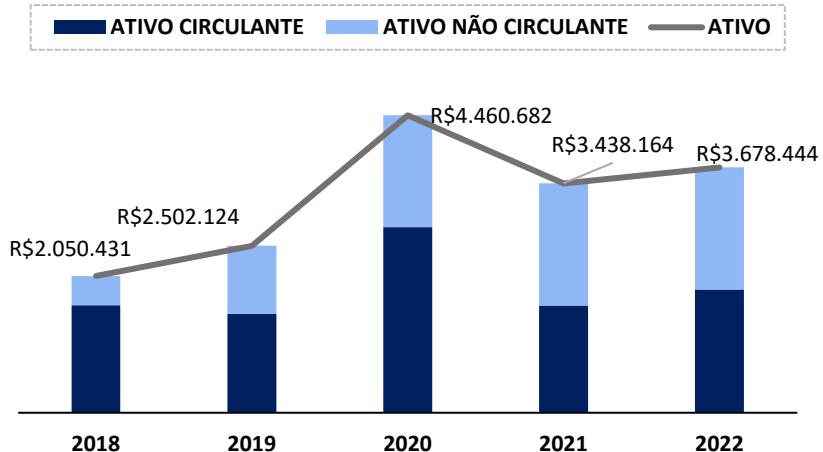
Em decorrência da escassez de dados a respeito da ocupação da rede hoteleira gaúcha, abaixo apresenta-se a evolução do indicador **na cidade de Porto Alegre/RS**, em porcentagem, desde **janeiro de 2020**.



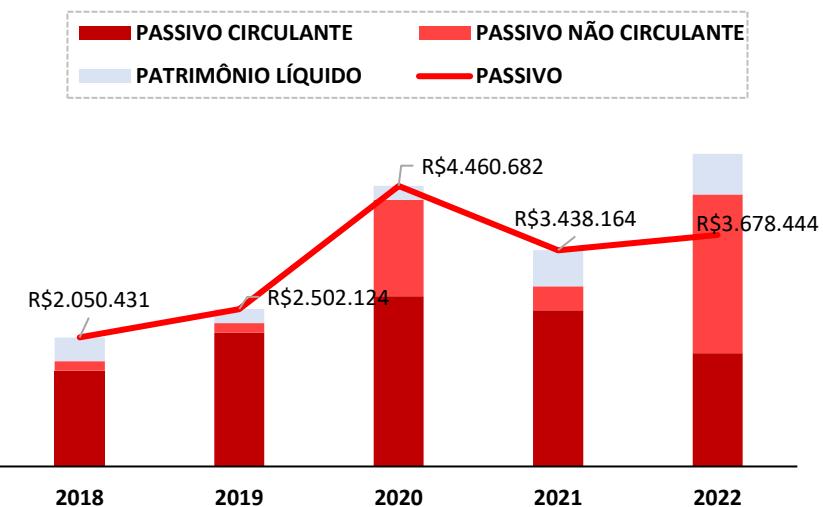
A atividade hoteleira é caracterizada pela alta sazonalidade, com aumento da demanda nos meses entre outubro e fevereiro. Além disso, na cidade onde atua a Devedora, pode haver aumento na procura por diárias neste período em virtude da safra de verão.

## 4.2 Análise Financeira – Patrimônio

### COMPOSIÇÃO DO ATIVO



### COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



Ativo Circulante	2022
Numerários	R\$ 1.847.995
Bancos	R\$ 630
Outras Disponibilidades	R\$ 39.166
Duplicatas a Receber	R\$ 1.438
Tributos a Recuperar	R\$ 673.120
Outros Créditos	R\$ 56.729
Estoques	R\$ 365.255
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 1.830.449</b>
Realizável a Longo Prazo	R\$ 789.990
Valores Mobiliários	R\$ 551.522
Investimentos	R\$ 3.028
Imobilizado	R\$ 4.800
Imobilizado	R\$ 1.271.099
(-) Depreciação	R\$ 1.619.871
(-) Amortização	-R\$ 346.069
<b>Total do Ativo</b>	<b>R\$ 3.678.444</b>

Passivo Circulante	2022
Obrigações do Circulante	R\$ 1.798.837
Fornecedores	R\$ 208.398
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 69.136
Obrigações fiscais	R\$ 1.490.330
Outras Obrigações	R\$ 12.779

Passivo Não Circulante	2022
Obrigações de Longo Prazo	R\$ 2.244.267
Outros Tributos	R\$ 282.109
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-R\$ 646.769</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>R\$ 3.678.444</b>

## 4.2 Análise Financeira – Resultado

### RESULTADO DE 2022

Abaixo é apresentada tabela resumo do resultado de **2022**, conforme documentação disponibilizada pela Recuperanda nos Autos do processo:

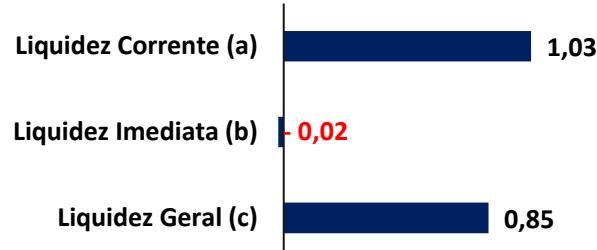
	2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 4.369.132,11</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 4.369.132,11</b>
(-) CMV	-R\$ 3.144.384,17
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>	<b>R\$ 1.224.747,94</b>
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-R\$ 117.782,18
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-R\$ 91.406,31
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-R\$ 294.542,18
(+) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.397,33
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 719.619,94</b>
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 777.627,96
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE LUCRO</b>	<b>-R\$ 58.008,02</b>
(-) PROVISÃO CSLL	-R\$ 5.914,62
(-) PROVISÃO IR	-R\$ 6.203,59
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$ 70.126,23</b>

Dessa forma, observa-se que em 2022 a Devedora apresentou um prejuízo de R\$ 70.126,23.

### INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira das empresas, ou seja, a capacidade de pagamento das mesmas, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.

Ademais, cabe destacar que o **indicador (b)** da Empresa é **negativo** devido à **natureza Credora** do saldo da conta “**Bancos conta Mov.**”



#### Referências:

- (a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
- (b) - Disponibilidades / Passivo Circulante
- (c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

## 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Outros Créditos

5.2. Informações Adicionais

## 5.1 Outros Créditos

### OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Questionado, o representante da Devedora indicou que **há veículos da frota que estão vinculados como alienação fiduciária** em contratos de empréstimo e financiamento. Esta Equipe Técnica solicitou a documentação comprobatória, mas até a finalização do Relatório de Atividades nada foi recebido. Uma vez que recebidas, esta Equipe reportará as informações no próximo Relatório de Atividades.

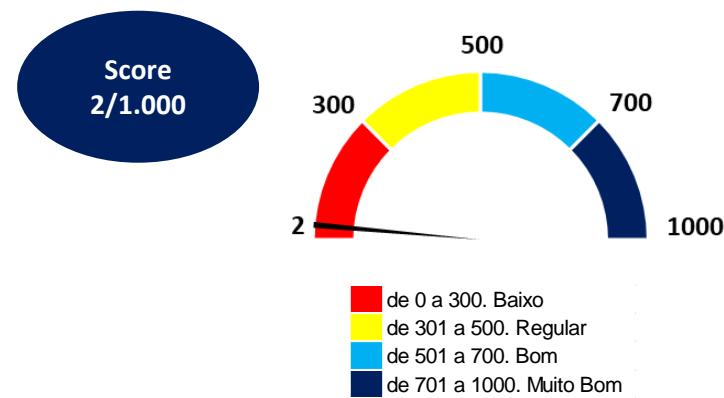
### PASSIVO FISCAL

Abaixo apresenta-se quadro resumo do **passivo fiscal** da Devedora, conforme extrato **E-CAC** de competência **novembro**, além dos tributos em **dívida ativa**, conforme consulta ao site da **PGFN**, realizado no dia **18/04/2023**.

Nome	Valor
e-CAC -Débito (SIEF)	R\$ 35.511,31
Dívida Ativa – PGFN	R\$ 242.496,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 278.007,72</b>

### CONSULTA SERASA – PERSICI

- 3** Dívidas com instituições financeiras – R\$ 1.904.916,71; (REFIN)
- 14** Dívidas em outros segmentos – R\$ 9.401,21; (PEFIN)
- 3** dívidas em outros segmentos - R\$ 3.583,48; (CONVEM)
- 0** Cheques sem fundos;
- 112** títulos protestados;



Consulta do CNPJ n. 17.936.807/0001-33 realizada em 13 de abril de 2023.

## 5.2 Informações Adicionais

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como de visita *in loco* realizada no dia 13 de abril de 2023, suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente.

Com o intuito de identificar risco de fraude sendo cometida contra credores (arts. 168 a 172 da LREF), integrantes da Equipe Técnica lançaram mão da metodologia “cliente oculto” (*mystery shopper*). No presente caso, a utilização da diligência constatou que as notas fiscais emitidas vinculam o pagamento em favor do CNPJ da Devedora, conferindo a regularidade do processo de venda de mercadorias.

ADASIECEDORA DE COMBUSTIVEIS PERSICI LTDA
CNPJ: 17.936.807/0001-33 IE: 4680005261
R CORREDOR DA MINA, 391, ESQ.COM A RUA 503, CENTRO, ACEGUÁ - RS
FONE: (053)3246-1215
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
<b>Código</b> Descrição Qtde Un V1 Unit Total
3 GDM - GASOLINA ADITIVADA 40,850 LT 5,95 243,06
DURA MAIS
Subtotal R\$ 243,06
<b>Valor Total R\$</b> 243,06
Forma de Pagamento: VERO - MASTERCARD CREDITO 243,06

Ainda, conforme informado nas páginas 4 e 5 deste relatório, parte da documentação solicitada não foi enviada até a data de finalização deste relatório.

Em 24 de abril de 2023, a Recuperanda foi questionada sobre os documentos, indicando que passam por algumas dificuldades para reunir todos os itens pendentes. Uma vez recebidas, esta Equipe reportará as informações no próximo Relatório de Atividades.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Miguel Condah Kaghofer**  
Advogado Correspondente  
OAB/RS 119.030



**Camila Ramos Rhoden**  
Equipe Jurídica



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5



**Nadine Laís Feiten**  
Equipe Contábil